



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº19/2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 03.09.2012

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO; -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h25 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

FALTAS: -----

Faltou a esta reunião, por motivos de doença, o senhor Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS), pelo que a sua falta foi considerada justificada. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”; -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovada.--

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais, constantes do Resumo Diário



da Tesouraria, respeitante ao dia **28 de Agosto de 2012**, eram de **370.597,31€** (trezentos e setenta mil quinhentos e noventa e sete euros e trinta e um cêntimos) e as **operações de tesouraria de 429.712,31€** (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e doze euros e trinta e um cêntimos). **Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 6.940.757,91€** (seis milhões novecentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e sete euros e noventa e um cêntimos), **de despesa cabimentada 12.462.282,34€** (doze milhões quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos) e de **despesa paga 6.582.554,21€** (seis milhões quinhentos e oitenta e dois euros quinhentos e cinquenta e quatro euros e vinte e um cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.01. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

C.02. PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA DE S. ROMÃO – CASA DO POVO DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Casa do Povo de Resende a solicitar a cedência da escola de S. Romão (após a entrada em funcionamento do Centro Escolar de S. Cipriano), para efeitos de ampliação da oferta e instalações de apoio ao Centro Comunitário de S, Romão, pelo mesmo prazo de exploração do referido Centro Comunitário.-----

O Vereador Albano António Alves dos Santos (PS) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que a bancada do PSD mantinha a sua posição de princípio sobre esta matéria, ou seja, defende uma solução global para a cedência e utilização das instalações das antigas escolas primárias e não soluções avulsas.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar e celebrar contrato de comodato por prazo idêntico ao do contrato de exploração.**-----

C.03. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE PASSOS – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE CÂRQUERE;-----



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de apoio financeiro destinado a suportar 40% do investimento relativo ao contrato de financiamento da candidatura apresentada à Associação Beira Douro, no âmbito da medida 3.2.1 PRODER, a qual apenas é financiada no valor de 60%.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar e celebrar protocolo.-----

C.04. CANDIDATURAS AO PCHI – PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA IDOSOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento do Fundo de Solidariedade Social, dado que o apoio ultrapassa o montante de mil e quinhentos euros (sem projeto).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.05. PERÍCIA AUTOMÓVEL LABAREDA 2012 – REGULAMENTO DE PROVA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o Regulamento relativo ao evento em epígrafe a realizar no decorrer das Festas Concelhias Labareda 2012.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.06. PERÍCIA AUTOMÓVEL LABAREDA 2012 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta de constituição de Fundo de Maneio relativa ao evento em epígrafe, no valor de 2.125,00€ (dois mil cento e vinte e cinco euros), destinado ao pagamento de prémios;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.07. PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O CENTRO DE FORMAÇÃO DE VILA REAL/IEFP E A CMR – PROPOSTAS PARA A FIXAÇÃO DE PREÇOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação, duas propostas subscritas pelo Senhor Presidente da Câmara, para a fixação de preços.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.08. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A BEIRA DOURO E A CMR – APROVAÇÃO DE MINUTA;-----



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo que tem como objetivo a concessão de ajudas inerentes à realização do Festival da Cereja de 2012.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.-----

C.09. FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO – CLUBE DE CAÇA E PESCA DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o fornecimento de 12 cadeiras para instalação na sede do Clube de Caça e Pesca de Resende (que é propriedade do Município).-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Referiu que não vê qualquer lógica na atribuição deste apoio, não concordando com o princípio, uma vez que o normal seria o município ceder este equipamento se o tivesse disponível, como aliás aconteceu no passado com outras associações.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar.---

C.10. DERRAMA 2012 - PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo para o ano de 2012 a derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e isentar de derrama os sujeitos passivos com o volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ e que a mesma seja remetida a Assembleia Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.11. FIXAÇÃO DE TAXAS IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que seja aprovada a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2013 e solicitar a aprovação da Assembleia Municipal: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos - 0,7%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea b) do CIMI; Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,4%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea c) do CIMI.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que a sua bancada se congratulava com o facto desta proposta vir finalmente ao encontro das posições defendidas anteriormente pelo PSD nesta matéria.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que esta proposta continua a espelhar a política do executivo de baixa sustentável de impostos, não acompanhando assim a posição do Governo que



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

optou por os aumentar (subindo a taxa máxima aplicável).-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.12. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS a receber em 2013 pretendida pelo Município seja fixada nos 0% (5% como dedução à coleta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho) e que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.13. PRÉMIO EÇA DE QUEIRÓS – RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO E ALTERAÇÃO AO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, a ratificação dos prémios atribuídos em 2012 e uma proposta de alteração da redação do artigo 5º do Regulamento do Prémio Eça de Queirós, no sentido de passar a ter a seguinte redação: "Terão acesso ao Prémio Eça de Queirós todos os alunos que estejam matriculados em estabelecimentos de ensino do concelho de Resende."-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 10h55, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2012.-----

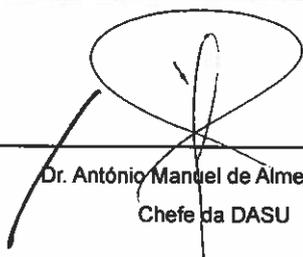
E eu, António Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo.-----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL



Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU